

durante a sessão do dia 20 de março de 2025. A solicitação se justifica pela necessidade de fornecer informações detalhadas e transparentes sobre o assunto debatido, tanto para a população cocalense, como para o Poder Legislativo.

Ordem do Dia: Não houve matéria.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Presidente encerrou os trabalhos. Para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e julgada conforme, vai assinada por ela e demais Vereadores presentes.

Plenário da Câmara Municipal de Cocal-Tianguá, 03 de abril de 2025.

Simone Silva dos Santos

Eduardo Vieira de Araújo

Antônio Carlos Lemos de Paula

Alcides Alves de B. S.

Valdimar da Silva Brito

Fabricea dos Santos Vieira

Maria de Jesus Sousa de Amorim

Matheus Morais de C.

Marcelo Clivio de Castro Moura

Ata da octingentésima octogésima quinta Sessão Ordinária da décima sétima legislatura da Câmara Municipal de Cocal, Estado do Piauí, realizada dia 10 de abril de 2025.

Às 18 h (dezoito horas) do dia 10 (dez) de abril de dois mil e vinte e cinco (2025), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Cocal, Estado do Piauí, os senhores vereadores, cujos nomes constam no livro de frequência, com registro e acompanhamento de permanência na sessão constado em ata através das assinaturas. Aberta a sessão pela Exma. Sra. Presidente Simone Silva dos Santos autorizou esta, o Exmo. Sr. Secretário Evandro Vieira de Araújo, que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida e discutida, foi aprovada pelos senhores vereadores presentes.

Expediente: Foi lido o requerimento do Exmo. Sr. Vereador Evandro Vieira de Araújo solicitando que seja enviado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de que providencie a instalação de alambrados no Ginásio Poliesportivo Governador Mão Santa, em Cocal-Piauí, pois o mesmo encontra-se sem alambrados de proteção, que serve de segurança para os torcedores e até mesmo para os atletas, enfim, sempre tem confusão nos torneios que são disputados, trazendo perigo, pois pode algum torcedor vir armado, o alambrado ajuda evitar o torcedor passar para dentro da quadra.

8
Também, solicita a presença da Polícia ou mesmo da Guarda Municipal durante esses torneios. Foi recebido das Comissões de Orçamento, Finanças Públicas e Fiscalização; Infraestrutura, Desenvolvimento, Educação, Saúde e Assistência Social; Legislação, Justiça e Redação Final, com parecer favorável, o Projeto de Lei do Legislativo nº 01/2025, que Dispõe sobre a Concessão do Adicional de Periculosidade aos Guardas Legislativos da Câmara Municipal de Cocal-Piauí e dá outras providências.

Ordem do Dia: O Projeto de Lei do Legislativo nº 01/2025, que dispõe sobre a Concessão do Adicional de Periculosidade aos Guardas Legislativos da Câmara Municipal de Cocal-Piauí e dá outras providências, foi aprovado em 1ª (primeira) votação por unanimidade dos Vereadores presentes. O requerimento do Exmo. Sr. Vereador Evandro Vilva de Araújo, o qual está citado no expediente, foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Presidente Simone Silva dos Santos, encerrou os trabalhos. Para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e julgada conforme, vai assinada por ela e demais Vereadores presentes.

Plenário da Câmara Municipal de
Coelal-Piauí 10 de abril de 2025.
Simone Silva dos Santos

Antônio Carlos Camelo de Sousa
Valdimar da Silva